

ENTREGUE À MESA DO
30160 1818 073012

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5230 de 31/08/00

Autuado com 02 folha

Ass. *[assinatura]*

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões

31/08/00 2000

Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 495, DE 2000

Institui o "Dia da Cultura Caipira", a ser comemorado anualmente em cinco de agosto.

FLS. Nº 01

RGL. 5230

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica criado, e incluído no Calendário de Efemérides do Estado, o "Dia da Cultura Caipira", a ser comemorado, anualmente, em cinco de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia da Cultura Caipira", tem por intuito auxiliar o resgate dessa cultura tão viva no interior paulista. Em muitas regiões do nosso interior ainda há aqueles cuja vida está voltada para um mundo ligado a terra, à natureza, aos costumes de seus antepassados, preservando o folclore brasileiro, bem como criando novos elementos para nossa cultura.

O caipira (de acordo com o professor Valter Cassalho em Picando o Fumo, Crônicas da Roça, publicação independente, Joanópolis 1997) surgiu do sangue bandeirante, em cujas trilhas formou-se um povo mestiço, o paulista arredo, longe do controle rígido e das benesses da metrópole portuguesa e da cultura urbana das cidades costeiras. Esse povo livre das etiquetas, medidas e outras imposições da época, formou uma maneira própria de vestir, de falar, de agir, de se expressar, incorporando elementos indígenas e europeus.

Quando nos referimos ao caipira descartamos o estigma imposto por algumas pessoas que o consideram um ser desanimado, ignorante, fascinado pela cultura urbana. Nos referimos na verdade ao matuto, tal como maravilhosamente interpretado pelo saudoso Mazzaropi e extraordinariamente descrito por Cornélio Pires, um ser de fibra, com personalidade marcante, cheio de si, que tem uma soma imensa de informações para a construção da nossa história.

O Caipira conseguiu manter nossas mais puras tradições e produzir um rico acervo cultural que precisamos não só preservar mas incentivar.

Quanto à data escolhida, além de ser o mês do folclore, a mesma refere-se ao nascimento de João Pacífico, o grande compositor de músicas caipiras.

De acordo com Rosa Nepomuceno, em seu livro "MUSICA CAIPIRA, DA ROÇA AO RODEIO", (editora 34, 1ª ed. 1999), João Batista da Silva Pacífico nasceu na Fazenda Cascalho, em Cordeirópolis, em 05/08/1909, neto de escravos, filho de mãe alforriada e pai maquinista de trem. Foi um personagem lendário da música caipira e famoso compositor do sucesso "Cabocla Teresa", (1940), gravada por muitos intérpretes e cantada por milhões de brasileiros. João Pacífico deixou 256 músicas gravadas, 36 delas com Raul Torres, existindo ainda outras que estão sendo levantadas em pesquisa. Ainda de acordo com a autora, João Pacífico é uma unanimidade entre os intelectuais próximos à cultura rural, cantores de todas as gerações e violeiros eruditos que visitam seu repertório.

Em 1980 recebeu o Troféu de Ouro da gravadora Chantecler e a Estatueta de Ouro do Rotary Clube de São Paulo; era detentor também das Medalhas Anchieta e Ordem do Ipiranga.

João Pacífico, considerado por muitos o grande mito da música caipira, faleceu em 30/12/1998.

Nada mais justo do que comemorar o "Dia da Cultura Caipira" na mesma data que se comemora, anualmente, o nascimento de um dos seus maiores representantes.

Sala das Sessões, em


EDMIR CHADID
PFL

Serviço de Suprimento e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 318100

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01-09-2000

4

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 125ª a 129ª Sessões Ordinárias (de 4 a 12/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 12/09/00.

P